



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 157/2026/GP de 09 de julho de 2026.

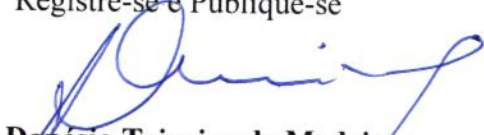
***Determina a instauração de Processo
Administrativo Especial.***

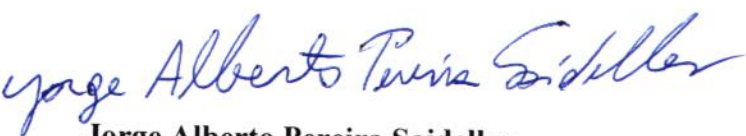
O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Certidão de Decurso de Prazo de 8 de julho de 2026 e o Memorando nº116/GP/2026 de 09 de julho de 2026, bem como informações constantes anexas, com base no disposto no artigo 81 da Lei nº 14.133/2021, em seu art. 90, § 5º. Determina a instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de verificar o descumprimento de obrigações contratuais da empresa **Lisiana Bilo do Nascimento Ltda**,

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 273/2025/GP de 30 de outubro de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 09 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal